



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO Nº. 021/2013

DATA: 15/03/2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis Municipais Nº. 691/2007 e 936/2010,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme a seguir:

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Édina Malaquias Czarnieski

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:
Suplente: Maria Lorena Pinto de Oliveira

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Fabio Augusto Gregolin
Suplente: Marília Lopes Santana da Rosa

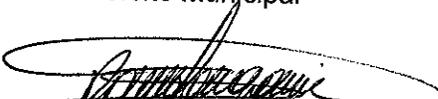
Titular: Wellington Felype Savoldi Lejanoski

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados e de acordo com o Decreto Nº. 005/2013 de 18 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 15 de março de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal


RONALDO SOUZA GOMIDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado no Diário de Guaapuava
Nº 3569
De 02/04/2013
Resp. Lucimara

Adm/Lucimara

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000-PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638 - 8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br